


ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 002/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, Jose dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa para o Alto Juruá na Vila Foz do Breu e nas comunidades indígenas dentro do Rio Breu com a finalidade de visitar as áreas atingidas pela inundação no município de Marechal Thaumaturgo-Ac que contará com a presença da Vice-Governadora do Estado, Mailza Assis da Silva, o objetivo deste evento é a partir da constatação in loco dos danos ocasionados pelo desastre, discutir ações do Poder Legislativo Estadual em conjunto com o Poder Executivo para amparo da população afetada, bem como restabelecer as condições produtivas do município, no período de 18 a 22 de março de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 14 de março de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, Jose dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa para o Alto Juruá na Vila Foz do Breu e nas comunidades indígenas dentro do Rio Breu com a finalidade de visitar as áreas atingidas pela inundação no município de Marechal Thaumaturgo-Ac que contará com a presença da Vice-Governadora do Estado, Mailza Assis da Silva, o objetivo deste evento é a partir da constatação in loco dos danos ocasionados pelo desastre, discutir ações do Poder Legislativo Estadual em conjunto com o Poder Executivo para amparo da população afetada, bem como restabelecer as condições produtivas do município, no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 14 DE MARÇO DE 2024.



Rosimeire Lima da Costa
Presidente em exercício



Edésio Matos dos Santos
1º secretário

29 de maio de 2017, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabeleceu a estrutura básica da administração do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa Disciplinar, rito ordinário, a fim de apurar possível infração administrativa;

PRESIDENTE: ALAN CALLID DAMASCENO OLIVEIRA - 9335676

MEMBRO: PAULO SÉRGIO DA SILVA VILA - 9335676

MEMBRO: DANIEL FERNANDES SOUZA - 9662227

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 14 de março de 2024.

Gabriela Ramos Câmara
Presidente do ITERACRE
Decreto nº47-P/2023

ESTADO DO ACRE INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE

Unidade Gestora: INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE - ITERACRE
TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023 DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MATÉRIAS GRÁFICOS TIPO OFFSET, IMPRESSÃO DIGITAL, COMUNICAÇÃO E DE IDENTIDADE VISUAL, COPIAS, CARIMBOS E COPIAS DE RESERVA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE E A J. A. DA SILVA WALTER - ME. Processo nº 0053.011529.00007/2024.59

Unidade Gestora: Diretoria Executiva, Administrativa e Financeira O INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE - ITERACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.511.040/0001.11, com endereço Na Avenida Ceara, 3.556, Estação Experimental, Rio Branco, AC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Sua Presidente a Senhora GABRIELA RAMOS CÂMARA, nomeada pelo Decreto nº 047-P/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2023, inscrito no CPF nº 018.331.721-16, vem Apostilar o Contrato nº 005/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa J. A. DA SILVA WALTER -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.941.947/0001-46, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 1.465, Bosque, Rio Branco Acre, representada pela Senhor JOSE ALBERTO DA SILVA WALTER, portador do CPF nº 634.838.582-53, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto Incluir Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte ao Contrato 005/2023.

2.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Órgão 744 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO / Unidade 206 ITERACRE; Programa de Trabalho nº 744.206.1031.000, 744.206.1032.000, 744.206.1033.000 e 744.206.2084.000; Natureza de Despesa nº 33.90.30.00 e 33.90.39.00; Fonte nº 15000100, 1700200 e 27060201.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este.
Rio Branco Acre 13 de março de 2024

Gabriela Ramos Câmara
Presidente do ITERACRE
Decreto nº47-P/2023
Jose Alberto da Silva Walter
J.A. DA SILVA WALTER -ME

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 30 DE 12 DE MARÇO DE 2024
O Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, nomeado através do Decreto Governamental Nº 55-P, de 2 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. REVOGAR a pedido, a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 29, de 07 de março

de 2024, que nomeou o servidor Tafarel Lima Cavalcante, como chefe do setor de patrimônio da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOAO PAULO SILVA E SILVA
Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE
Decreto Nº 55-P/2023

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 05 (cinco) diárias aos servidores, Francisco Charles Nobre dos Santos e Clenisio do Vale Oliveira, no Apoio Administrativo aos Vereadores, aderindo a agenda Administrativa do Prefeito Municipal no Alto Juruá na Vila Foz do Breu e nas Comunidades indígenas dentro do Breu, no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

Rosimeire Lima da Costa
Presidente em Exercício

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 002/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, Jose dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ociello Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa para o Alto Juruá na Vila Foz do Breu e nas comunidades indígenas dentro do Rio Breu com a finalidade de visitar as áreas atingidas pela inundação no município de Marechal Thaumaturgo-Ac que contará com a presença da Vice-Governadora do Estado, Mailza Assis da Silva, o objetivo deste evento é a partir da constatação in loco dos danos ocasionados pelo desastre, discutir ações do Poder Legislativo Estadual em conjunto com o Poder Executivo para amparo da população afetada, bem como restabelecer as condições produtivas do município, no período de 18 a 22 de março de 2024.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 14 de março de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, Jose dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ociello Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa para o Alto Juruá na Vila Foz do Breu e nas comunidades indígenas dentro do Rio Breu com a finalidade de visitar as áreas atingidas pela inundação no município de Marechal Thaumaturgo-Ac que contará com a presença da Vice-Governadora do Estado, Mailza Assis da Silva, o objetivo deste evento é a partir da constatação in loco dos danos ocasionados pelo desastre, discutir ações do Poder Legislativo Estadual em conjunto com o Poder Executivo para amparo da população afetada, bem como restabelecer as condições produtivas do município, no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 14 DE MARÇO DE 2024.
Rosimeire Lima da Costa
Presidente em Exercício